

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.782/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Lourdes Poyares Labuto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.277/2025 (Processo E-docs nº. 2022-FWTDX/CEE-ES nº. 090/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Lourdes Poyares Labuto, situada na Rua Professor Osvaldo Meneguel, s/nº., Bairro Tabajara, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2013.

Vitória, ES, 09 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação